



# Diário Oficial

## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 958 | Itapevi, 19 de outubro de 2021

Foto: Célio Junior



**+ VACINAÇÃO  
+ AGILIDADE**

Itapevi antecipa em 21 dias a aplicação  
da 2ª dose da vacina da Pfizer

# ITAPEVI ANTECIPA PARA 21 DIAS A 2ª DOSE DA VACINA DA PFIZER

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



## Medida é exclusiva para moradores com 18 anos ou mais e prazo reduziu de 8 semanas para 21 dias

A partir desta terça-feira (19), moradores de Itapevi com mais de 18 anos que tenham recebido a 1ª dose da Pfizer poderão antecipar a 2ª dose da vacina contra a Covid-19 de oito semanas para 21 dias.

A medida atende ao anúncio feito pelo Governo de São Paulo, nesta segunda-feira (18). De acordo com o estado, o novo prazo segue o indicado na bula do imunizante.

Quem já recebeu a 1ª dose da Pfizer pode contar 21 dias a partir da data da primeira dose e caso o período já seja maior que este, já está apto a receber a 2ª dose. A vacinação para os adolescentes segue com intervalo de oito semanas para doses da Pfizer.

De segunda a sexta-feira, a vacinação acontece normalmente, a partir das 8h, na Comunidade Kolping Cristo Rei (Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Nova Itapevi), no

Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caramez, 1000A – Vila Aurora) e no Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto (Rua Bambina Amirable Chaluppe, 492, Amador Bueno), atendendo apenas pedestres.

O esquema Drive-Thru funciona exclusivamente no Parque da Cidade (Rua Professor Dimarães Antônio Sandei, na Vila Nova Itapevi, ao lado do Estádio Municipal).

A vacinação vai até as 16h, com encerramento das filas às 15h. A população deve levar RG, comprovante de residência e a caderneta de vacinação com a primeira dose. Menores de 18 anos deverão estar, obrigatoriamente, acompanhados de pais ou responsáveis no momento da vacinação. Adolescentes com comorbidades, deficientes, gestantes e puérperas deverão apresentar laudo médico.

Quem não tomou nenhuma das doses e esteja no grupo apto para receber a vacina, é importante – além de apresentar RG e comprovante de endereço – antes de tomá-la, realizar o pré-cadastro no site do Governo do Estado de São Paulo ([www.vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br)). As informações pedidas pelo portal são CPF, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefone para contato e e-mail.

### Plantão de Vacinação nesta sexta-feira (22)

Para garantir a vacinação para todos os públicos autorizados, a Prefeitura de Itapevi realiza o plantão até as 21h, nesta sexta-feira (22) com distribuição de senhas a partir das 20h. O horário estendido será válido apenas nos postos da Kolping Cristo Rei e no Drive-Thru no Parque da Cidade.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 453/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2021 – Aquisição de microônibus destinados ao transporte escolar gratuito para atendimento da rede municipal de ensino. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 20/10/2021 até as 09h00min do dia 05/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 05/11/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 05/11/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 18/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 440/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021 – Aquisição de mesa e cadeira de uso múltiplo escolar para a Rede municipal de Ensino. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 09/11/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 19/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 500/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2021 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenções, pequenos reparos e pintura na rede de ensino Municipal, contemplando fornecimento do material, equipamentos e mão. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 22/11/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 19/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 229/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2021 – Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de solução e a prestação de consultoria e serviços técnicos para a transformação digital

na gestão de processos administrativos e de negócios digitais da Prefeitura de Itapevi. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 20/10/2021 até as 09h00min do dia 08/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 08/11/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 08/11/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 19/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Saúde****Conselho Municipal de Saúde****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ata do nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 14:00hs deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para manter o distanciamento a mesma foi realizada na sede do SAMU, Rua Dimarães Antonio Sandei nº 264, Cidade Saúde. A reunião foi presidida pelo primeiro Secretário Sr. Marcelo Oliveira Patiri, devido afastamento por problemas de saúde do Presidente Sr. José Luis Cardoso contou com a presença da Secretária de Saúde Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sr. Marcus Roberto da Silva Gonçalves representando a Paróquia Cristo Rei, Sr. Marcelo Oliveira Patiri e Sr. Luan Teiji Mizuno representando o Lions Clube Itapevi, Sra. Vanda Maria R. Alves representante da Associação Maria de Magdala, Sra. Gisele Maria Brito de Oliveira representando a APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itapevi, Sra. Erica Rooch Unterkircher representando a Secretaria de Saúde, Sr. Silvio F. Dutra Rodrigues representante da ACITA- Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Regina Célia R. da Silva, representante do executivo, Sra. Alessandra Mara S. Guarnieri Rocha e Sr. Valdemir Moreira representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Dra. Viviane Alves de Souza representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil, Sra. Maria Rita Branco Ramos representando o Sindiservita – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Faltas justificadas: Sr. Lucas de Farias representando a Unifarma, Dr. Raphael Adolpho S. Ferreira representando a Equipe Assistencial de Saúde motivos compromissos profissionais. 1. A provação da ata da reunião realizada em doze de agosto de dois mil e vinte um, aprovada pelos Conselheiros. 2. Alteração na composição do CMS: Portaria nº 3084 de 18/08/2021, alteração dos representantes da APAE, Portaria nº 3190 de 20/08/2021, alteração dos representantes da Paróquia Cristo Rei, desligamento do representante do IMI, nomeação do suplente do Lions Clube, aprovadas em reuniões anteriores. 3. Formação da Comissão da eleição do Conselho Municipal de Saúde, aprovação da Resolução nº 01 e edital. a) A comissão eleitoral responsável

pela eleição foi formada pelos seguintes Conselheiros: Equipe 1: Presidente: Sr. José Luis Cardoso, Vice-Presidente: Dra. Viviane Alves de Souza. Equipe 2: Presidente: Sr. Marcelo Oliveira Patiri com a colaboração do Sr. Luan Teiji Mizuno, Vice-Presidente: Sra. Maria Rita Branco Ramos. Secretária: Sra. Regina Célia R. da Silva. Secretária Adjunta: Sra. Erica Roosch Unterkircher. b) A Resolução nº 01 foi aprovada pelos Conselheiros. c) Edital aprovado com alterações no Art. 5º (Parágrafos 1º e 2º). 4. Aprovação da ficha de inscrição e cédula de votação: Ficha de inscrição aprovada, cédula aprovada com algumas correções. ficou acordado que a secretária do CMS irá encaminhar os ofícios convite as demais representações: (gestores, prestadores de serviços, usuários de saúde). 5. Alteração/atualização do Regimento Interno. O Conselheiro Sr. Marcus Roberto dará andamento com a colaboração da Dra. Viviane. 6. Conferência Municipal de Saúde: Já temos a Comissão responsável por conduzir os trabalhos, estamos aguardando as diretrizes do CNS, sugestão da Dra. Luiza, podemos iniciar pela organização e elaboração do Regimento da Conferência Municipal de Saúde, a Conselheira Maria Rita foi convidada a fazer parte da Comissão da Conferência Municipal de Saúde auxiliando com seu conhecimento, todos concordaram. Dra. Luiza fez uma breve explanação dos casos da Covid 19, mesmo com a diminuição dos casos, devemos continuar com todas as medidas de prevenção. Campanha de vacinação da Covid 19, continua nos polos de vacinação (Ginásio de Esportes na Av. Rubens Caraméz, 1000 A VL Aurora, Comunidade Kolping Cristo Rei Rua Brasília Abreu Alves, 33 JD são Carlos, Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 492 - Drive thru no Parque da Cidade na Rua Dimarães Antônio Sandei, na Vila Nova Itapevi, ao lado do estádio Municipal de segunda a sexta-feira a partir das 8h, com entrega das senhas até às 15h. No dia 10 (sexta-feira) os polos de vacinação Ginásio de Esportes, Comunidade Kolping Cristo Rei e Parque da Cidade estará com horário estendido até 22h00, e no dia 18 (sábado) os 4 polos de vacinação estarão vacinando das 08h00 às 16h00. Constar em ata: Ofício CMS nº 03/2021, encaminhado ao IMI-Instituto da Maturidade de Itapevi, comunicando o desligamento da suplente, As 15:16hs, esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

### **Conselho Municipal de Saúde de Itapevi**

Ata Eleição do Segmento dos Integrantes da Equipe Assistencial de Saúde do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2022/2024, aprovada em reunião ordinária do CMS dia 09 de setembro de 2021. Publicação da Resolução nº 01 de 09 de setembro de 2021 e Edital de Eleição do Segmento dos Integrantes da Equipe Assistencial de Saúde do Conselho Municipal de Saúde biênio 2022/2024 publicados no Diário Oficial Ano 13 Edição nº 947 de 17 de setembro de 2021. Inscrições dos candidatos (as) realizadas nos dias 20, 21 e 22 de setembro 2021. Lista com os nomes dos Inscritos divulgada em 23 de setembro 2021, no quadro de avisos da Secretaria de Saúde, publicada no Diário Oficial Ano 13 Edição 950 de 24 de

setembro 2021. Candidatos (as) inscritos Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues enfermeira do P. S. Central, Sra, Jacinta Reiz de Holanda Técnica de Enfermagem Secretária de Saúde, Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno, Assistente Social P. S. Central, Sra. Selma de Jesus Santos Tec. Executivo ADM P. S. central, Sra. Sandra Maria Cruz Albuquerque Ag. Operacional CAPS II Espaço Conviver. A Comissão eleitoral formada pelos Conselheiros ( presidentes, Sr. José Luis Cardoso e Sr. Marcelo Oliveira Patiri, Vice-presidente Dra. Viviane Alves de Souza e Sra. Maria Rita Branco Ramos, secretária Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Secretaria Adjunto Sra. Erica Roosch Unterkircher). A Comissão foi dividida em duas equipes. Equipes 01 e 02 conforme cronograma com locais e horários divulgados a todos os servidores da saúde, cronograma a anexo a esta ata. Eleição realizada em 05 de outubro de 2021 no horário das 07h00 às 15h30, transcorreu de pacífica. A Comissão eleitoral iniciou a apuração dos votos, após o término da votação às 15h30, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde. Dra. Viviane da comissão eleitoral convidou as candidatas que estavam presentes no local, Sra. Jacinta Reiz de Holanda e Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues para acompanhar a abertura dos lacres das urnas, apuração (contagem) dos votos. Abertura do lacre da 1ª urna: candidata Sra. Jacinta Reiz de Holanda 76 votos, candidata Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues 44 votos, candidata Sra. Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno 18 votos, candidata Sra. Selma de Jesus Santos 05 votos, candidata Sra. Sandra Maria Cruz Albuquerque 06 votos, nulos 02 votos, em branco 03 votos, total de votos: 154, votos contados pela comissão eleitoral, conferidos pelas candidatas Sra. Jacinta e Sra. Cintia. total de assinaturas na listagem 155, (diferença de um voto a menos em relação as assinaturas). Abertura do lacre da 2ª urna: candidata Sra. Jacinta Reiz de Holanda 83 votos, candidata Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues 57 votos, candidata Sra. Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno 49 votos, candidata Sra. Selma de Jesus Santos 19 votos, candidata Sra. Sandra Maria Cruz Albuquerque 25 votos, nulos 03 votos, total de votos: 236, votos contados pela comissão eleitoral, conferidos pelas candidatas Sra. Jacinta e Sra. Cintia. Total de assinaturas da listagem 235 (diferença de um voto a mais em relação as assinaturas). A diferença ocorreu no período em que as urnas permaneceram na Secretaria de Saúde, um eleitor assinou a listagem da urna 01 e depositou o voto na urna 02, conferido pela comissão e aceito pelas candidatas Sra. Jacinta e Sra. Cintia, salientamos que as listagens com os nomes dos eleitores da urna 01 e 02 são iguais. Número total de votos urna 01 e 02 : 390 votos, número total de assinaturas listagem 01 e listagem 02: 390 assinaturas. Resultado final da eleição Segmento Trabalhadores da Área da Saúde biênio 2022/2024. Candidatas: Sra. Jacinta Reiz de Holanda 159 votos, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues 101 votos, Sra. Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno 67 votos, Sra. Sandra Maria Cruz Albuquerque 31 votos, Sra. Selma de Jesus Santos 24 votos, votos nulos 05, votos em branco 03. Candidata mais votada, Sra. Jacinta Reiz de Holanda com 159 votos, eleita titular, que irá representar o Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, Segmento Trabalhadores da Área da saúde biênio



2022/2024. segunda candidata mais votada, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues com 101 votos, eleita suplente, que irá representar o Conselho Municipal de Saúde de Itapevi , Segmento Trabalhadores da Área da saúde biênio 2022/2024. As candidatas Sra. Jacinta e Sra. Cintia, acompanharam toda a apuração abertura dos lacres das urnas, contagem dos votos e conferência das assinaturas nas listagens dos eleitores, concordando com a apuração e o resultado final da eleição. O resultado da eleição está sendo disponibilizado no quadro de avisos da Secretaria de Saúde e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município. As 16h10 esta apuração foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

Comissão Eleitoral - Sr. José Luis Cardoso, Sr. Marcelo Oliveira Patiri, Dra. Viviane Alves de Souza, Sra. Maria Rita Branco Ramos, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Erica Roosch Unterkircher.

.....



## Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

## CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo PMI 002/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3773/2021 – Processo Seletivo PMI 02/2021 - **Provimento do cargo de Médico Pediatra - Urgência e Emergência.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **20 e 21 de outubro de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 19 de outubro de 2021.**

**\*Atenção aos itens abaixo:**

**10.12** Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:**

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

**10.13** Informamos que a assinatura do Contrato será **por ordem de entrega de documentos e o candidato irá escolher o local e horário de trabalho de acordo com as vagas disponíveis no momento.**

**Médico Pediatra - Urgência e Emergência****LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
6	VERONICA NANCY TOLEDO SEVERICHE	57780537-X

\* Solicitado pelo memorando G.R.H. Nº 898/2021.

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**

**Paula Pezzoni Schekiera**

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 001/2020**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário dos cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito e Serviço Social.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **20, 21 e 22 de outubro de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 19 de outubro de 2021.**

**ARQUITETURA E URBANISMO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
14	THAYNA MAIELE CYRPIANO CESARIO	508074964-SP

**\*Substituição ao classificado nº 13 da Listagem Geral.**

**DIREITO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
225	GEOVANNA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	505004835-SP
226	GLAUCY KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO	171291627-RJ
227	BRENO PINHEIRO LEMOS	547141373-SP

**SERVIÇO SOCIAL**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
4	LUCIANO DA SILVA VIEIRA	509224386-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



## Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIODECRETO-SFP Nº 262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 dias do mês de setembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 21 de setembro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	8.000,00
545	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2001	1	1100000	2.100,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	9	2002	1	1100000	1.300,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	96.000,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2090	1	1100000	27.000,00
TOTAL									134.400,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1397	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2130000	77.000,00
1429	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2029	1	2130000	57.400,00
TOTAL									134.400,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 263, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de setembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de setembro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	28.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	100.000,00
1047	05.01.00	3.2.91.22.00	28	843	8	2	1	1100000	512.000,00
								TOTAL	640.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	128.000,00
992	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	2	1	1100000	250.000,00
1479	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	5	1	1100000	90.000,00
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	172.000,00
								TOTAL	640.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 264, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de setembro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de setembro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
499	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2031	1	2200000	570.000,00
500	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2031	1	2130000	450.000,00
TOTAL									1.020.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	1.020.000,00
TOTAL									1.020.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 265, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de setembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de setembro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	40.000,00
TOTAL									40.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	40.000,00
TOTAL									40.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 266, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de setembro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de setembro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	5.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	14.300,00
TOTAL									19.300,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	5.000,00
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	14.300,00
TOTAL									19.300,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 267, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de setembro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de setembro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	2.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	2.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	2.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	26.000,00
308	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	5.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	2.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	2.000,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	1.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	200.000,00
54	13.01.00	3.1.90.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	100.000,00
TOTAL									342.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	242.000,00
62	13.01.00	3.1.90.11.00	10	304	14	2002	1	3100000	100.000,00
TOTAL									342.000,00

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

